



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 179/2022

Uberlândia, 29 de novembro de 2022.

A/C

Cerâmica Cruzeiro Ltda

michelsousaeng@gmail.com

Rua das Palmeiras, 420 - Bairro: São Sebastião

Araguari/MG

CEP: 38.443-112

Assunto: **Ofício comunicação arquivamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0033533/2022-16].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº. 2100.01.0033533/2022-16**, relativo à Empreendedora **Cerâmica Cruzeiro Ltda/Fazenda Piracanjuba - Matrícula nº. 72800**, alusivo ao requerimento de “intervenção em área de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa”, localizado no município de Araguari/MG, motivado pela **não apresentação das informações complementares solicitadas**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**,



em 29/11/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56925345** e o código CRC **C5990F1E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0033533/2022-16

SEI nº 56925345

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP